




## SUSPENSÃO DE EDITAL

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 10h, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 155/2018, recebeu do Procurador Jurídico o Srº Anderson Martins Medina o memorando 15/2019 da Procuradoria Jurídica do município, determinando a SUSPENSÃO da Concorrência 007/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, PSQUIATRIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E CLÍNICOS GERAIS. PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE, ESF E DEMAIS DEMANDAS DA SAÚDE, conforme liminar Processo nº 9005220-16.2019.8.21.0027. Sendo assim considera-se suspensa a CONCORRÊNCIA 007/2019 a contar de treze de agosto de dois mil e dezenove.

Silveira Martins, 13 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Luci Pontelli Eccel  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jeruza Ramos Rodrigues  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Simone Eccel Tondolo  
Membro